REGULAMENTO (CE) Nº 321/96 DA COMISSÃO

de 22 de Fevereiro de 1996

que altera o Regulamento (CE) nº 1573/95 no que se refere às qualidades de referência que constam do anexo I

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) nº 1573/95 da Comissão, de 30 de Junho de 1995, que estabelece as normas de execução do Regulamento (CEE) nº 1418/76 do Conselho no que respeita aos direitos de importação no sector do arroz [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 2928/95 [2],

Considerando que, para reflectir a realidade do mercado aquando do cálculo do preço de referência, é mais adequado ter em conta, a partir de 1 de Janeiro de 1996, a média do preço CAF em Roterdão do arroz em película estufado propriamente (1 Brown Parboiled 4/88) e do preço do arroz em casca (2 Brown 4/73); que, por conseguinte, é conveniente alterar em conformidade o anexo I do Regulamento (CE) nº 1573/95;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de gestão dos cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O anexo I do Regulamento (CE) nº 1573/95 é substituído pelo anexo que consta do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

É aplicável a partir de 1 de Janeiro de 1996.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de Fevereiro de 1996.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

---

[1] JO nº L 150 de 1. 7. 1995, p. 53.
[2] JO nº L 307 de 20. 12. 1995, p. 5.

ANEXO

«ANEXO I

	Arroz Indica		Arroz Japonica	
	Descascado	Branqueado	Descascado	Branqueado
Código NC	1006 20 17 1006 20 98	1006 30 27 1006 30 48 1006 30 67 1006 30 98	1006 20 com exclusão de 1006 20 17 1006 20 98	1006 30 com exclusão de 1006 30 27 1006 30 48 1006 30 67 1006 30 98
Qualidade de referência	US long grain 2/4/73 US long grain parboiled 1/4 88	Thai 100 % B	US Gulf Medium Grain (2)	
Origem	USA	Tailândia	USA	USA
Estádio (1)	CAF granel ARAG	CAF granel ARAG	CAF granel ARAG	CAF granel ARAG

(1) CAF ARAG: cotação relativa aos portos do Mar do Norte (Antuérpia, Roterdão, Amesterdão, Gand).

(2) Na ausência desta qualidade, podem ser utilizadas outras qualidades do tipo Japonica».